



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 039/86 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 057/86 CONSEPE e 23108.010966/86 - DV;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica suspensa, a partir do ano acadêmico de 1987, a oferta de Concurso Vestibular e de Matrícula Inicial para o Curso de Licenciatura de 1º Grau em Ciências do Centro Pedagógico de Barra do Garças.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 22 de setembro de 1986.

HELMUT FORTE DALTRÓ

Presidente em Exercício - Consepe

